



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N.º 624, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

Aprova procedimentos de matrícula no segundo semestre letivo de 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Estabelece a aplicação da Resolução n. 580 - CONSUN, de 29.01.1992, nos procedimentos de matrícula do segundo semestre letivo de 2007, exceto nos itens que prevejam a retenção do aluno no percurso acadêmico, constantes nos artigos 6º e 7º da referida Resolução.

Parágrafo Único Essa medida tem caráter excepcional, e será seguida enquanto o Regulamento da Graduação, que substituirá a resolução n. 580 - CONSUN, estiver sendo apreciado no CONSEPE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário